

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBEMOS

18/02/19 às 17h00
Rafaela R. Sousa



Prefeitura Municipal de Palmas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Gabinete

OFÍCIO Nº 225/2019/SEDES

Palmas, 18 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
Antonio Luis Cardozo Brito
Superintendência de Compras

Assunto: Solicitação de substituição de termo de referência.

Senhor Superintendente,

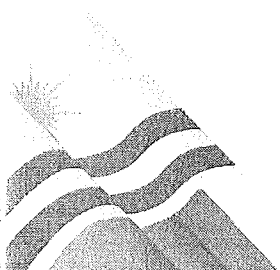
Após cumprimenta-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Senhoria que seja retirado do site a cotação nº 22943, pois o termo de referência para aquisição de camisetas por esta Pasta, encontra-se em desacordo com o produto desejado.

Informamos que segue em anexo o termo de referência corrigido.

Sem mais para o momento, colocando-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos complementares e aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14

Data: 15/01/2019

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 14 da Lei nº 8666/93)

1 – Unidade Orçamentária demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VALQUIRIA REZENDE.

2 – Objeto: Aquisição de Camisetas para atender demandas dos servidores da SEDES – Dispensa de Licitação.

3 – Origem dos Recursos: Tesouro Municipal

4 - Justificativa da aquisição ou contratação: Justificamos a necessidade da aquisição de Camisetas para uniformes dos servidores dos CREAS, CRAS e SEDES. Onde serão utilizados para identificação da equipe do CREAS, CRAS, MOTORISTAS, AUX. SERV. GERAIS, E DEMAIS SERVIDORES, nas reuniões e ações realizadas no município de Palmas, pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Qtde	Und.	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Und	100	Camisetas tamanho Medio (M) modelo tradicional.com gola V, em tecido 67% poliéster e 33% em viscose, baixo pilling (formação de bolinhas), leveza e performance. Silkada na frente e atrás conforme arte em anexo, na cor branca.	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
02	Und	100	Camisetas tamanho Grande (G) modelo tradicional. com gola V, em tecido 67% poliéster e 33% em viscose, baixo pilling (formação de bolinhas), leveza e performance Silkada na frente e atrás conforme arte em anexo, na cor branca.	R\$18,90	R\$ 1.890,00
03	Und	150	Camisetas tamanho Baby look (G) modelo tradicional.com gola V, em tecido 67% poliéster e 33% em viscose, baixo pilling (formação de bolinhas), leveza e performace Silkada na frente e atrás conforme arte em anexo, na cor branca	R\$18,90	R\$ 2.835,00
04	Und	100	Camisetas tamanho (M) modelo gola Polo, em tecido 67% poliéster e 33% em viscose, baixo pilling (formação de bolinhas), leveza e performace borbada na frente e atrás conforme arte em anexo, na cor branca	R\$35,90	R\$3.590,00
05	Und	100	Camisetas tamanho (G) modelo gola Polo, em tecido 67% poliéster e 33% em viscose, baixo	R\$35,90	R\$3.590,00

			pling (formação de bolinhas), leveza e performace bordada na frente e atrás conforme arte em anexo, na cor branca		
06	Und	100	Camisetas tamanho Baby Look (G) modelo gola Polo, em tecido 67% poliéster e 33% em viscose, baixo pilling (formação de bolinhas), leveza e performace, bordada na frente e atrás conforme arte em anexo, na cor branca	R\$35,90	R\$3,590,00

TOTAL: R\$ 17.385,00

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional programática – Nome da ação	Natureza da Despesa – Subi- tem	Fonte	Ficha	Valor
03.3700.08.122.1133.4501	33.90.30.2300	001000199	20190940	R\$ 17.385,00

TOTAL R\$ 17.385,00

7 – Valor total por extenso: Dezesete Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais.

8 – Prazo para a Entrega/Execução: Os (materiais) deverão ser entregues em até 15 dias uteis, após a data de entrega da Nota de Empenho.

9 – Local de Entrega/Realização/Instalação: a entrega e/ou realização do serviço deverá ocorrer no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, sito a Quadra 112 Sul – SR 01 – Lotes 26 e 28, Plano Diretor Sul em Palmas – TO.

10 – CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

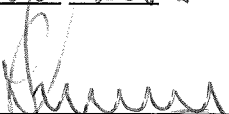
- Comprovação de que os produtos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela contratada;
- A inspeção dos produtos será feita no ato da entrega. No caso de sinais externos de avaria de transporte dos produtos, este deverá ser substituído imediatamente por outro com as mesmas características.
- Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos serviços com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela contratada, a Diretoria responsável atestará o recebimento na nota fiscal definitivo, e encaminhará para o departamento financeiro para providenciar a liquidação da despesa.

10.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar os produtos dentro do prazo e de acordo com as especificações deste Termo de Referência, incluindo as artes para os produtos, obedecendo à legislação vigente;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Responsabilizar-se pela entrega dos produtos solicitados no local previamente designado Pela SEDES;
- Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à entrega do produto;
- Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio da Sedes ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
- Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de 30 (trinta) dias;
- Responder por todos os encargos sociais, salários, uniformes, impostos e demais encargos inerentes à execução dos serviços prestados;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

11 - Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

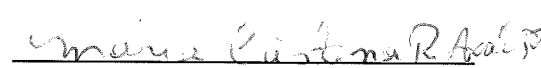
Data: 15/02/2019


Carimbo e Assinatura
Mat. 25334-1

12 – Validação Orçamentária – Financeira:

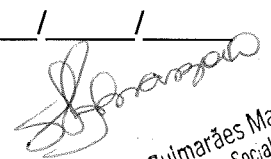
Data: 15/02/2019

Maria Cristina R. Araújo
Diretora de Gestão e Finanças
Matrícula: 41303326


Carimbo e Assinatura

13 – Setor Solicitante:

Data: ____/____/____


Evel A. Guimarães Manzano
Assessoria de Proteção Social Especial
Mat. 4130324/SEDES
Carimbo e Assinatura

14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente.

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura

15 - Ordenador de despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Data: 18/02/2019


Carimbo e Assinatura
Simone da S. Sandri Rocha
Secretária-Executiva de
Desenvolvimento Social
Matrícula: 413032466